



**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 008/2024**

A SEDUC - Secretaria de Educação do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **Retificação ao Edital de Abertura nº 008/2024**, do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**, conforme as regras e condições constantes neste Edital.

Art. 1º Fica **INCLUÍDO** o subitem abaixo descrito no Edital de Abertura, contendo a seguinte redação:

- 3.1 Para ser contratado, o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
- Ter sido aprovado na Seleção Pública regulamentada por este edital.
 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo 1º da Constituição Federal/88.
 - Estar em dia com as obrigações eleitorais.
 - Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino.
 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da contratação.
 - Não ferir os dispositivos da Lei Complementar Nº 22/2000 e suas alterações.
 - Não está cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal.
 - Ter concluído, no mínimo, 2/3 (dois terços) do curso requisito exigido para a função de Professor, conforme Anexo I deste Edital.
 - Apresentar a habilitação exigida para a função de Professor, conforme Anexo I deste Edital.**
- 3.2 **Concorrem, em condições especiais, para a disciplina da área da Seleção, os candidatos cuja situação esteja amparada pelo Parecer CEE no 0582/2003.**
- 3.3 Os candidatos aprovados na seleção, quando convocados, deverão apresentar na escola os documentos exigidos para a contratação.

Art. 2º Ficam **RETIFICADAS** as datas dos subitens abaixo descritos no Edital de Abertura, contendo a seguinte redação:

Onde se lê:

- 4.16 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **17/10/2024** no endereço eletrônico www.avalia.org.br.
- 4.16.1 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico www.avalia.org.br **no período da 0h00min às 23h59min dos dias 18/10/2024 e 21/10/2024**, observado horário oficial de Brasília/DF, por meio do link "**Recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição**".
- 4.16.2 As respostas aos recursos impetrados contra o indeferimento da solicitação de isenção e a relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, que porventura sejam deferidos no pós-recurso, serão divulgadas na data provável de **28/10/2024** no endereço eletrônico www.avalia.org.br.
- 4.16.3 Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.avalia.org.br, até as **23h59min do dia 31/10/2024**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.
- 4.18 Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Processo Seletivo Público e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico Instituto Avalia www.avalia.org.br, a partir do dia **28/10/2024**.
- 5.3 O período para a realização das inscrições será **a partir das 12h00min do dia 08/10/2024 às 23h59min do dia 31/10/2024**, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico www.avalia.org.br.
- 5.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. **Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.avalia.org.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia 01 de novembro de 2024. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.**
- 5.10 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, **no período da 0h00min do dia 11/11/2024 até as 23h59min do dia 12/11/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

- 6.4.2 Enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 6.4.2.1 deste Edital, conforme disposições do subitem 8.3 deste Edital; **a partir das 12h00min do dia 08/10/2024 às 23h59min do dia 01/11/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link **Envio de Laudo Médico (candidato PcD e/ou condição especial para prova)**, disponível no endereço eletrônico www.avaliao.org.br, em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.
- 6.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.avaliao.org.br a partir da data provável de **08/11/2024**.
- 6.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.avaliao.org.br, **no período da 0h00min do dia 11/11/2024 até as 23h59min do dia 12/11/2024**, observado horário oficial de Brasília/DF.
- 7.3.3 Será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, devendo o candidato requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato através do e-mail de atendimento ao candidato candidato@avaliao.org.br, até a data de 08/11/2024, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Processo Seletivo, função e número de Inscrição.**
- 7.9 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas para negros estará disponível no endereço eletrônico www.avaliao.org.br a partir da data provável de **08/11/2024**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.avaliao.org.br, no período **da 0h00min do dia 11/11/2024 até as 23h59min do dia 12/11/2024**, observado horário oficial de Brasília/DF.
- 8.1.4 Ficam assegurados às pessoas transexuais e travestis, o direito à identificação por meio do seu nome social e direito à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificados por sua comunidade e em seu meio social. O(a) candidato(a) poderá informar o seu nome social através de requerimento via e-mail candidato@avaliao.org.br, até a data de **01/11/2024**. O(a) candidato(a) deverá enviar, juntamente à solicitação, cópia de documento oficial de identificação e cópia do registro do nome social.
- 8.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 4.4, 4.5, 4.6, 4.7, 4.8, 6.4.2, 8.1.2, 8.1.3.1.1, 8.1.3.2 e 8.2.1.2 deste Edital deverão ser enviados, a partir das 12h00min do dia 08/10/2024 até às 23h59min do dia 11/10/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link Envio de Laudo Médico (candidato PcD e/ou condição especial para prova), disponível no endereço eletrônico www.avaliao.org.br em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.**
- 8.7 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.avaliao.org.br a partir da data provável de **08/11/2024**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.avaliao.org.br, **no período da 0h00min do dia 11/11/2024 até as 23h59min do dia 12/11/2024**, observado horário oficial de Brasília/DF.
- 9.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.avaliao.org.br na data provável de **08/11/2024**.
- 9.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avaliao.org.br, no período da **0h00 do dia 11/11/2024 até as 23h59min do dia 12/11/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 13.2 Os candidatos interessados em participar da Análise Curricular deverão:**
- a) preencher o Formulário de Cadastro da Análise Curricular **a partir das 12h00min do dia 08/10/2024 até às 23h59min do dia 31/10/2024, horário de Brasília/DF**, disponível no endereço eletrônico www.avaliao.org.br;
- b) após completado o preenchimento, gravar o cadastro, e enviar os documentos comprobatórios conforme instruções:
- b.1) os documentos comprobatórios da Análise Curricular, deverão ser enviados, **a partir das 12h00min do dia 08/10/2024 até às 23h59min do dia 01/11/2024, horário de Brasília/DF**, por meio do link **Envio dos documentos comprobatórios da Análise Curricular**, a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.avaliao.org.br, em arquivo salvo no formato **PNG, JPG, JPEG ou PDF, com o tamanho máximo total de 20MB;**

Leia-se:

- 4.16 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **21/10/2024** no endereço eletrônico www.avaliao.org.br.
- 4.16.1 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico www.avaliao.org.br **no período da 0h00min do dia 22/10/2024 até as 23h59min do dia 23/10/2024**, observado horário oficial de Brasília/DF, por meio do link **“Recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição”**.

- 4.16.2 As respostas aos recursos impetrados contra o indeferimento da solicitação de isenção e a relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, que porventura sejam deferidos no pós-recurso, serão divulgadas na data provável de **30/10/2024** no endereço eletrônico www.avalia.org.br.
- 4.16.3 Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.avalia.org.br, até as **23h00min do dia 04/11/2024**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.
- 4.18 Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Processo Seletivo Público e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico Instituto Avalia www.avalia.org.br, a partir do dia **30/10/2024**.
- 5.3 O período para a realização das inscrições será **a partir das 12h00min do dia 08/10/2024 às 23h00min do dia 04/11/2024**, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico www.avalia.org.br.
- 5.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. **Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.avalia.org.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia 04 de novembro de 2024. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.**
- 5.10 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, **no período da 0h00min do dia 12/11/2024 até as 23h59min do dia 13/11/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 6.4.2 Enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 6.4.2.1 deste Edital, conforme disposições do subitem 8.3 deste Edital; **a partir das 12h00min do dia 08/10/2024 às 23h59min do dia 04/11/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link **Envio de Laudo Médico (candidato PcD e/ou condição especial para prova)**, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.
- 6.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br a partir da data provável de **11/11/2024**.
- 6.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, **no período da 0h00min do dia 12/11/2024 até as 23h59min do dia 13/11/2024**, observado horário oficial de Brasília/DF.
- 7.3.3 **Será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, devendo o candidato requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato através do e-mail de atendimento ao candidato candidato@avalia.org.br, até a data de 04/11/2024, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Processo Seletivo, função e número de Inscrição.**
- 7.9 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas para negros estará disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br a partir da data provável de **11/11/2024**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, **no período da 0h00min do dia 12/11/2024 até as 23h59min do dia 13/11/2024**, observado horário oficial de Brasília/DF.
- 8.1.4 Ficam assegurados às pessoas transexuais e travestis, o direito à identificação por meio do seu nome social e direito à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificados por sua comunidade e em seu meio social. O(a) candidato(a) poderá informar o seu nome social através de requerimento via e-mail candidato@avalia.org.br, até a data de **04/11/2024**. O(a) candidato(a) deverá enviar, juntamente à solicitação, cópia de documento oficial de identificação e cópia do registro do nome social.
- 8.3 **Os documentos referentes às disposições dos subitens 4.12, 6.4.2, 8.1.2, 8.1.3.1.1, 8.1.3.2 e 8.2.1.2 deste Edital deverão ser enviados, a partir das 12h00min do dia 08/10/2024 até às 23h59min do dia 04/11/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link Envio de Laudo Médico (candidato PcD e/ou condição especial para prova), disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.**
- 8.7 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.avalia.org.br a partir da data provável de **11/11/2024**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, **no período da 0h00min do dia 12/11/2024 até as 23h59min do dia 13/11/2024**, observado horário oficial de Brasília/DF.

- 9.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.avalia.org.br na data provável de **11/11/2024**.
- 9.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período da **0h00 do dia 12/11/2024 até as 23h59min do dia 13/11/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 13.2 Os candidatos interessados em participar da Análise Curricular deverão:**
- a) preencher o Formulário de Cadastro da Análise Curricular a partir das **12h00min do dia 08/10/2024 até às 23h00min do dia 04/11/2024, horário de Brasília/DF**, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br;
- b) após completado o preenchimento, gravar o cadastro, e enviar os documentos comprobatórios conforme instruções:
- b.1) os documentos comprobatórios da Análise Curricular, deverão ser enviados, a partir das **12h00min do dia 08/10/2024 até às 23h59min do dia 04/11/2024, horário de Brasília/DF**, por meio do link **Envio dos documentos comprobatórios da Análise Curricular**, a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.avalia.org.br, em arquivo salvo no formato **PNG, JPG, JPEG ou PDF, com o tamanho máximo total de 20MB**;

Art. 3º Fica RETIFICADO no Anexo I do Edital de Abertura o requisito abaixo descrito, passando a conter a seguinte redação:

Onde se lê:

FUNÇÃO 412: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS) OU MÉDIO - LÍNGUA ESTRANGEIRA ESPANHOL

Requisitos: Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Espanhola) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução Nº 02/2015-CNE) com habilitação para o ensino da disciplina Língua Espanhola no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.

Leia-se:

FUNÇÃO 412: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS) OU MÉDIO - LÍNGUA ESTRANGEIRA ESPANHOL

Requisitos: **Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Espanhola** ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Espanhola) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (**Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019**) com habilitação para o ensino da disciplina Língua Espanhola no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.

I – Ficam mantidos os requisitos das demais funções docentes, previstas no Anexo I do Edital de Abertura.

Art. 4º Fica RETIFICADO no Anexo II do Edital de Abertura o Conteúdo Programático abaixo descrito, passando a conter a seguinte redação:

Onde se lê:

FUNÇÃO 408: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS) OU MÉDIO - BIOLOGIA

Conhecimentos específicos: 1. O Universo. 2. Terra e Lua. 3. Estrutura e Dinâmica da Terra. 4. Fatores Bióticos e Abióticos nos ambientes. 5. Produtores, Consumidores e Energia. Fotossíntese e respiração celular. 6. Decomposição. 7. A água e seus estados físicos. 8. O ciclo da água. 9. Água solvente universal. 10. Água nos seres vivos. 11. O ar em volta da Terra: Existência do ar, o ar e suas propriedades, poluição do ar. 12. Meio Ambiente e Evolução: Biomas e Desenvolvimento Sustentável, Os Biomas Brasileiros. 13. A origem da vida e os Reinos Monera, Protocista, Fungi e Plantae. Reino Metazoa Invertebrados e Cordados. 14. Conhecimento do Corpo Humano: As Células, A Organização e Processos Celulares, Citoplasma e Organelas Citoplasmáticas, Núcleo e Cromossomas, Divisão Celular (Mitose e Meiose), Os Tecidos do Corpo Humano, Ossos, O Poder Calórico dos Alimentos, Composição dos Alimentos. 15. Sistemas do Corpo Humano: Sistema Digestório, Sistema Respiratório, Sistema Cardiovascular, Sangue, Sistema Imunitário, Sistema Urinário, Sistema Locomotor, Sistema Tegumentar, Sistema nervoso, Sistema Sensorial, Sistema Endócrino, Sistema Genital, Hereditariedade: Genética, Genética no Século XXI. ~~16. Introdução à química: introdução ao estudo da química, a matéria e seus estados físicos, a composição da matéria, processo de separação de misturas, transformações da matéria, dos gregos a Dalton, átomo, descobrindo a estrutura atômica, evolução do modelo atômico, bases da organização dos elementos, ligação iônica ou eletrovalente, ligação covalente ou molecular, ligação metálica, funções inorgânicas (ácidos e bases), funções inorgânicas (sais e óxidos), balanceamento das equações químicas, leis das reações químicas.~~ 17. ~~Introdução à Física: grandezas físicas e unidades, energia e suas modalidades, fontes e matrizes energéticas, força, trabalho e potência, forças produzindo movimentos, leis de Newton, gravitação, calor e suas manifestações, ondulatória, luz, sistemas ópticos, eletrização, eletricidade e magnetismo, associação de resistores.~~

Leia-se:

FUNÇÃO 408: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS) OU MÉDIO - BIOLOGIA

Conhecimentos específicos: 1. O Universo. 2. Terra e Lua. 3. Estrutura e Dinâmica da Terra. 4. Fatores Bióticos e Abióticos nos ambientes. 5. Produtores, Consumidores e Energia. Fotossíntese e respiração celular. 6. Decomposição. 7. A água e seus estados físicos. 8. O ciclo da água. 9. Água solvente universal. 10. Água nos seres vivos. 11. O ar em volta da Terra: Existência do ar, o ar e suas propriedades, poluição do ar. 12. Meio Ambiente e Evolução: Biomas e Desenvolvimento Sustentável, Os Biomas Brasileiros. 13. A origem da vida e os Reinos Monera, Protoctista, Fungi e Plantae. Reino Metazoa Invertebrados e Cordados. 14. Conhecimento do Corpo Humano: As Células, A Organização e Processos Celulares, Citoplasma e Organelas Citoplasmáticas, Núcleo e Cromossomas, Divisão Celular (Mitose e Meiose), Os Tecidos do Corpo Humano, Ossos, O Poder Calórico dos Alimentos, Composição dos Alimentos. 15. Sistemas do Corpo Humano: Sistema Digestório, Sistema Respiratório, Sistema Cardiovascular, Sangue, Sistema Imunitário, Sistema Urinário, Sistema Locomotor, Sistema Tegumentar, Sistema nervoso, Sistema Sensorial, Sistema Endócrino, Sistema Genital, Hereditariedade: Genética, Genética no Século XXI.

I – Ficam mantidos os conteúdos programáticos das demais funções docentes, previstas no Anexo II do Edital de Abertura.

Art 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 14 de outubro de 2024.

Antonio Roziano Ponte Linhares

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna

Eliana Nunes Estrela

Secretária da Educação